

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 52/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso e guarda do veículo oficial deste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º O uso do veículo Oficial da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, VW/GOL-Placa RGL5F60, se dá para suporte das atividades parlamentares em horário de expediente, de acordo com o regulamento próprio a ser instituído por este Poder.

§ 1º O veículo oficial da Câmara deverá ser recolhido a garagem do Poder Legislativo entre as 17h às 7h durante a semana e nos finais de semanas e feriados.

§2º quando o veículo estiver em viagem cujo retorno ultrapasse o horário definido no parágrafo anterior, deverá comunicar previamente a setor de vigilância da Câmara o horário do seu retorno.

§3º De forma excepcional e para fins de interesse público deste Poder, devidamente motivado, o veículo poderá ser utilizado em dias de sábados, domingos ou feriados.

Art. 2º Determino a Assessoria Jurídica Legislativa a elaborar por meio de ato da mesa ou resolução regulamento versando acerca do uso do veículo oficial deste Poder.

Gabinete da Presidência da Câmara de São Paulo do Potengi/RN,
24 de março de 2023.

COMUNIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 10273667

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2023. EDIÇÃO 1617. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>